



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.703/0001-26**  
**DECRETO FINANÇAS Nº 0000048/2022**  
**Data 09/05/2022**

DECRETO FINANÇAS Nº 0000048/2022

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001559/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 18.587.000,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000177	007001.154510013.126 33903900000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2530000	1.633.000,00
0000211	007001.154510073.133 44905100000	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO (SEDE E DISTRITOS) OBRAS E INSTALAÇÕES	2530000	4.500.000,00
0000234	007001.175120063.109 44905100000	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA E ESC OBRAS E INSTALAÇÕES	2530000	8.332.000,00
0000551	030001.206050203.065 33903900000	APOIO AO PROGRAMA DE INCENTIVO DE MELHORIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2530000	4.122.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>18.587.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 18.587.000,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 09 maio de 2022

DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

